



*Agenda 150 Anos de Memória
Histórica do Tribunal Bandeirante*

*Homenagem ao
Desembargador Aloysio Álvares Cruz*

20/10/2015

ÍNDICE

Clique nas chamadas para ser remetido para a página onde se localiza o texto

DISCURSO - Des. Luis Soares de Mello Neto (Orador em nome do Tribunal de Justiça de São Paulo)

DISCURSO PROFERIDO EM NOME DA FAMÍLIA - Dra. Patrícia Álvares Cruz (filha do homenageado)

ENCERRAMENTO - Des. José Renato Nalini (Presidente do Tribunal de Justiça)

A Corte paulista, em cerimônia realizada no Palácio da Justiça, homenageou o desembargador **Aloysio Álvares Cruz**, em continuidade à Agenda 150 Anos de Memória Histórica do Tribunal Bandeirante.

As grandes contribuições do desembargador Aloysio Álvares Cruz à Justiça foram lembradas, no Salão do Júri do Palácio da Justiça, em evento da **Agenda 150 Anos de Memória Histórica do Tribunal de Justiça Bandeirante**.

Aloysio Álvares Cruz nasceu na Capital paulista em 1921. Formou-se pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, turma de 1944. Advogou no período de 1945 a 1972 e foi procurador do Município de Itanhaém, em 1949. Ingressou na Magistratura em 1972, pelo critério do 5º Constitucional, e foi juiz do 2º Tribunal de Alçada Civil. Chegou ao cargo de desembargador do TJSP em 1979 e foi presidente do Tribunal Regional Eleitoral em 1990. Aposentou-se em 1991 e faleceu em 1999.

O desembargador **Luis Soares de Mello Neto** foi orador em nome da Corte:

Senhor Desembargador José Renato Nalini.

Por primeiro, uma palavra a Vossa Excelência, como já o fiz em homenagens anteriores. Que a merece, mais do que ninguém, nesse momento, ao raiar da solenidade, exatamente porque partiu de sua privilegiada cabeça, sempre e sempre recheada de boas soluções, a ideia de trazer à lume a série de homenagens aos homens que fizeram a história da Corte Bandeirante.

Vou repetir o que já disse. Uma Corte como a nossa, não existe só por si materializada em seus alicerces físicos, suas paredes, janelas e pilares, mas sim e pela história que ela cria e eterniza, e aí os homens que a edificaram no sentido real e figurado do termo.

Sem os homens, a história seria pedra dura. Não há história, em verdade sem memória.

Não há memória sem que se a estabeleça e se a reverencie, assim como e principalmente, em nosso caso e aqui, pela forma postural solene e clássica que envolve a função judiciária, dos homens que a fizeram.

Por isso, e aqui vai o cumprimento sincero e afetivo, é possível afiançar que em muito, mas em MUITO boa hora mesmo essa sequência de lembranças e homenagens que Vossa Excelência avivou durante sua gestão, e que se espera assim continue em próximas gestões.

Nenhuma instituição humana permanece, sem que haja lembranças e reverências a seus antepassados.

Sem passado, não há presente, daí que o presente deve sempre prestar homenagens ao passado, sem o qual nada haveria.

Parabéns pela iniciativa, então, Senhor Presidente e meu querido amigo José Renato Nalini.

Impossível iniciar essa fala, Sr. Presidente, sem que se destaque a herança, a boa herança que o eminente homenageado, **Des. Aloysio Álvares Cruz**, deixou não só nessa Egrégia Corte, como aos paulistas e paulistanos.

Falo de uma das mais dedicadas e competentes Juízas de Direito que já tive a oportunidade de conhecer.

Trata-se de sua filha, a **Dra. Patrícia Álvares Cruz**, uma das mais brilhantes magistradas de que se tem notícia, sempre preocupada com a jurisdição e com sua portentosa, respeitável e exemplar atuação junto à 9ª Vara Criminal da Capital de São Paulo, da qual é titular e dá repetidos exemplos de descortínio e bem julgar.

Herdou S. Exa., certamente, todos os dons de retidão moral e competência funcional e profissional de seu querido e saudoso pai.

Traz ela luz e sabedoria em todos os seus julgados, e mostra mão firme e segura nos processos e funções que lhe são afetos, demonstrando a todos quantos a acompanham, sua tremenda responsabilidade e intimidade para com a profissão que abraçou, para alegria certa do pai querido e saudoso, assim como para todos aqueles



com tem a honra e a alegria de conviver.

Então e por primeiro, eminente magistrada e aqui também direta e indiretamente homenageada, **Dra. Patrícia Álvares Cruz**, receba nossa efusiva e carinhosa acolhida por este momento de preito e lembrança ao queridíssimo e amado pai, um dos grandes homens que fizeram a história da Corte Bandeirante, **Desembargador Aloysio Álvares Cruz**.

3 de junho de 1921.

Dinorah de Oliveira Coelho Cruz dava luz ao menino **Aloysio**, seu filho e de **Joaquim Álvares Cruz**.

Formado em Direito pela gloriosa Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, a velha e sempre nova Academia do Largo de São Francisco, em 1944, e apesar da intimidade com a Capital, estabeleceu-se na baixada santista, em Santos, desde 1948, onde viveu até seu desaparecimento.

Foi casado com **D. Diana Dirce Melo Pacheco**, com quem teve suas duas filhas, uma, a nossa Juíza já homenageada, **Patrícia**, e a outra, **Valéria**, lamentavelmente muito precocemente falecida.

Em Santos e na baixada santista fez vida acadêmica e profissional, nas áreas jurídicas.

E marcou época por onde passou.

Foi Professor Titular de Direito Comercial e chegou a ocupar o honroso cargo de Diretor da Faculdade Católica de Direito de Santos. Foi Membro da Academia Santista de Letras.

Exerceu o cargo de Secretário de Negócios Jurídicos de Santos entre 1964 e 1965, sobre ter sido Assessor Jurídico do Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, assim como Consultor Jurídico da Bolsa de Valores de Santos, entre 1965 a 1972.

Além disso, exerceu o cargo também de Consultor Jurídico e Diretor Adjunto da Companhia Nacional de Energia Elétrica, no período de 1966 a 1972.

Foi também Procurador do Município de Itanhaém, e nesta condição redigiu a Lei 53, de 1949, que propiciou o nascimento do Município de Peruíbe e o desenvolvimento do antigo bairro do Poço.

Tinha amor nítido e incontestável pelas cidades praianas por onde passou, trabalhou e fez sua vida, como se vê, tanto que, já o disse, embora paulistano, foi agraciado com os títulos de cidadão dos municípios de Santos, Guarujá e Peruíbe.

Pela sua sempre marcante e brilhante atuação, como advogado, professor, secretário de município e militante competente, enfim, das áreas jurídicas, como frisei, acabou por galgar crédito absoluto em nossa carreira judiciária, sendo nomeado, em 1972, pelo conhecido quinto constitucional, Juiz do Egrégio II Tribunal de Alçada Civil de São Paulo, onde permaneceu até 1979, data em que foi promovido ao mais alto cargo Judiciário do Estado, tornando-se **Desembargador**, para retirar-se da carreira, que sempre serviu com muito orgulho, apenas em sua aposentadoria compulsória, no ano de 1991.

Aqui na Corte bandeirante exerceu o cargo de 4º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, convocado por ser o então Juiz mais antigo da 2ª Seção Civil, para substituir o **Desembargador Dínio de Santis Garcia**, no período de 10.8.1987 a 09.9.1987.

E esse nome de peso, **Aloysio Álvares Cruz**, Sr. Presidente, para mim, tem importância especial.

Na verdade especialíssima.

É que nesses meus 36 anos de carreira, a esta altura, verdadeiramente o primeiro, primeiríssimo elogio público em um v. acórdão, que recebi, foi, exatamente, de S. Exa., o **Desembargador homenageado, Dr. Aloysio Álvares Cruz**.

Não o conhecia senão de nome e eis que, logo ao nascedouro de minha carreira como magistrado, menino, verdadeiramente, ainda, quando desce um processo julgado da Corte Superior Estadual e eu o examino, avisto um tremendo elogio que marcou-me profundamente.

A tal ponto que o tenho guardado até os dias atuais em local de honra.

E aquele gesto serviu-me de incentivo imenso, porque afinal era um membro de Corte Superior, de elevadíssima estirpe, a elogiar alguém que nunca vira, daí a seriedade do gesto de elogio, que foi tomado por mim como medalha de condecoração que, como digo, é guardada em meu peito até os dias atuais.



Mas meu contato mais amigável com o homenageado veio um pouco mais adiante.

E foi quando percebi, definitivamente, o grande homem que nele residia, o competente magistrado que a tudo se dedicava, e a seriedade com que tratava as coisas que lhe caíam às mãos.

É que exerceu ele, e com muitíssimo gosto e brilhantismo, o cargo de **Juiz Efetivo do Tribunal Regional Eleitoral, na classe Desembargador.**

Ali foi eleito Vice-Presidente, cumulativamente com o de Corregedor Geral do Tribunal Regional Eleitoral e, finalmente, eleito também Presidente do Tribunal Regional, aí em 20 de março de 1990.

Nessa ocasião, para que mais uma honra pudesse ser guardada em mim, como o faço, por obra desse homem grandioso, chamou-me ele para juiz auxiliar daquela Corte Eleitoral, o que eu abracei com todas as minhas forças e responsabilidade, situação que acabou por me levar, posteriormente, a Juiz Titular da 1ª Zona Eleitoral de São Paulo – *que era cargo de honra, àquela altura* – e, posteriormente, a Juiz Titular do próprio Tribunal Regional Eleitoral, na classe Juiz de Direito, galardão que levo comigo para o todo e sempre.

Por isso digo, com todas as forças, que esse brilhante magistrado tem marca evidente em minha vida e, para mim, saibam a viva voz todos os presentes e especialmente a viúva, **D. Diana**, e demais parentes do homenageado, é indizível a honra de ser o porta-voz dessa singela homenagem que aqui e agora se faz.

Sua vida e seu pensamento em relação a si próprio no que diz à essência de sua brilhante vida como profissional do direito, quer no aspecto privado, quer no público, podem ser aqui trazidos por ele mesmo.

Exato.

Falará agora o próprio Desembargador Aloysio Álvares Cruz, em breve resumo, ele mesmo, repito, sobre sua vida iluminada, em trecho que foi-se buscar nos anais dessa Colenda Corte, no dia 29 de maio de 1991, há mais de 24 anos, portanto, por ocasião da solenidade que marcou sua retirada dessa Egrégia Corte de Justiça.

Disse ele, em missiva enviada ao então Presidente, Des. Aniceto Aliende: *“Hoje, prestes a completar 70 anos de idade, apesar da antinomia constitucional, que nos dá vitaliciedade e ao mesmo tempo nos corta a carreira, embora idêntico tratamento não seja dado aos membros dos Poderes Executivo e Legislativo, de tal sorte que coloca Professores Universitários e os Magistrados como incapazes e ao mesmo tempo premia os legisladores ou administradores com a “imortalidade”, despeço-me do meu Tribunal e dos meus companheiros.*

Faço-o com o dever cumprido e na plenitude de minhas forças intelectuais e físicas. Antes assim. Não saio por incapacidade, mas por determinação constitucional. Sou o mais velho deste Tribunal na data de hoje e o decano dos Desembargadores originários da nobre classe dos Advogados.

Fui Advogado por 28 anos e cumprí meu dever profissional com trabalho e honra. No dia que ingressei na Magistratura despi a beca do Advogado e vesti a toga do Magistrado. Fui Magistrado de Direito e de fato. Incorporei-me à Magistratura com toda a minha alma, com todo o amor, com toda a dedicação. Os que trabalharam comigo são testemunhas disso. E me realizei. Sempre fui em minha vida, mais Magistrado do que Advogado. Dá por que haverei sempre, ao inventariar o meu passado, de encontrar algum excesso no meu haver. Conservarei no calepino de minha vida as melhores recordações da minha judicatura e dos gestos de amizade que recebi de meus colegas. Respeitei e fui respeitado. Fui amigo e sempre colhi provas de amizade. Procurei cumprir sempre a lição de São Basílio Magno, contada pelo Padre Manoel Bernardes. Sabendo este santo doutor que certo amigo seu andava mui atribulado com uma coisa de importância que pendia em Juízo, acudiu à defesa sem ser chamado, metendo-se por isso em grave risco. E, estranhando-lhe alguém a ação, respondeu: Não aprendi a amar de outro modo.

Creio, firmemente, creio que nesta Casa fiz amigos. Bem sei que achá-los é como achar um tesouro. A dificuldade está em achá-los, porque até nisto se parecem com o tesouro, que são mui raros e andam escondidos. Mas no tesouro do meu coração guardarei sempre, num cantinho, a grata lembrança daqueles de quem me tornei amigo”.

E para fechar o quadro de descrição daquele grande homem que aqui e agora se homenageia, fui buscar algumas palavras de um outro grande magistrado da Corte, de saudosa memória, o Desembargador George Menezes Gomes, que bem definem a essência daquilo que foi a vida do Desembargador Aloysio Álvares Cruz, sempre e sempre dedicada à arte do direito e à magistratura bandeirante, que ele tanto amou.



Depois de desfiar as várias atividades de Aloysio, em sua vida privada e pública, completa ele: “De sua atuação como Advogado e Juiz, é imperioso fazer coro, uma vez que os fatos estão aí para demonstrar, com aqueles que sempre lhe admiraram o espírito combativo, o nenhum esmorecimento, o amor ao debate e erudito e principalmente, como Lincoln, a fé na força do Direito que sempre cuidou de fazer prevalecer.

Notável demolidor de autos – (exatamente como Vossa Excelência, Dra. Patrícia) – jamais se lhe apontou atraso no exame daqueles que lhe foram submetidos. E o que impressionava é que, a cada um deles, emprestava sempre solução tão cuidadosa que parecia que eram os únicos que lhe haviam tocado.

Mas, o que mais admirava em Álvares Cruz era o homem.

Sua Excelência, é certo, foi um privilegiado. Do Colégio Nossa Senhora do Carmo aos bancos das Arcadas que frequentou, hauriu lições que nos dias que correm a massificação do ensino acabou relegando aos escaninhos da história. Foi aluno de mestres cujas aulas até hoje são repetidas e que jamais foram iguais.

Participante ativo das lides acadêmicas, nelas obteve Álvares Cruz, de um lado como líder estudantil e de outro como atleta que ainda é, os êxitos que todos procuram, mas que bem poucos alcançam.

Amigo pessoal de destacadas figuras da intelectualidade da época, Álvares Cruz tem, ainda em seu poder, como prova incontestante desse convívio, a última das cartas de Mário de Andrade, que aliás foi escrita em seu favor.

É verdade que a essa série de benesses das quais foi destinatário, Sua Excelência soube acrescentar apreciável dose de virtudes e dotes pessoais.

A primeira delas sem dúvida é a franqueza; Álvares Cruz nunca manda dizer, ele próprio diz.

Outra, é o empenho e o denodo que dedica às causas que reputa justas, ainda que sempre aberto ao debate que possa fazê-lo mudar de ideia.

Quanto a essas causas, Álvares Cruz sempre foi sonhador; fazia jus ao pensamento de BERNARD SHAW, lembrado por ocasião da homenagem que lhe foi prestada na Colenda Décima Câmara: “há os que veem as coisas como são e perguntam porquê? – Eu sonho com coisas que jamais aconteceram e pergunto, porque não?”

Uma terceira, com certeza é o interesse que sempre demonstra para com o trato da coisa pública; patriota irremediável, jamais admitiu o pouco caso que governantes e governados dedicam às instituições e à história do país.

A mais relevante, no entanto, sempre foi, é e tenho certeza que será, a amizade que Álvares Cruz dedica às pessoas que lhe são caras.

Tem critérios muito próprios e não suficientemente esclarecidos para a escolha dessas pessoas. Costuma dizer que gosta das pessoas inteligentes. Amigo dos amigos, não lhes falta, qualquer que seja a dificuldade em que se achem; vai até o limite de suas forças para ajudá-los. Para eles, Álvares Cruz é uma pessoa confiável ou em outras palavras, o eterno cumpridor do mandamento da fraternidade. Mas, o jurista e o amigo Álvares Cruz, atropelado pela inexorável marcha do tempo, deixou o quadro de Juizes da Magistratura Paulista.

Na Câmara, no Grupo e neste Colendo Plenário, não mais lhe vai ser dado vestir a toga para combater o bom combate, para pugnar pela justiça.

Fica porém a certeza de que os admiradores e amigos que granjeou, nesta fase de sua profícua vida, a um tempo que lamentam a sua ausência, desejam felicidades para o novo período que lhe se abre e almejam que no convívio de sua mulher Diana e de suas filhas Valéria e Patrícia, ele seja muito longo e tão longo que lhe seja dado ver os filhos dos seus filhos e os filhos destes, até a quarta geração”.

Esses, portanto, senhoras e senhores, um pequeno quadro que se pode trazer à lembrança para homenagear mais um imortal deste amadíssimo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, cuja história, como disse ao início, é formada exatamente pelos grandes homens que por aqui passaram e deixaram suas marcas fortes.

Muito obrigado pela honra de terem me ouvido.



Em seguida, a juíza Patrícia Álvares Cruz, filha do homenageado, falou em nome da família:

Excelentíssimo Senhor Desembargador José Renato Nalini, Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, na pessoa de quem cumprimento as autoridades já nomeadas.

Excelentíssimos desembargadores, procuradores de justiça, juízes de direito, promotores de justiça, defensores públicos, advogados, procuradores e servidores.

Amigos de meu pai, meus amigos e companheiros de trabalho.

Senhor Presidente,

Quero iniciar com uma palavra de agradecimento a Vossa Excelência por tão sensível iniciativa, no ensejo da comemoração dos cento e cinquenta anos de história deste Tribunal.

A judicatura é função de profusos sacrifícios e pequenas glórias.

Não foram poucos os magistrados que dedicaram as suas vidas exclusivamente à Justiça, despreocupados com a notoriedade, alheios à lisonja e às seduções do cargo e do poder.

Muitos se foram sem provar os merecidos louros por uma existência inteira devotada ao árduo trabalho de trazer o direito à vida. A difícil missão de transmutar a lei em realidade.

E, certamente, assim como nas homenagens antes prestadas e as que seguirão, hoje Vossa Excelência contribuiu para que essas memórias adormecidas fossem resgatadas.

Em meu nome, como magistrada e filha, em nome da minha família, da minha mãe Diana, e em nome do meu filho Artur, agradeço a Vossa Excelência.

Desembargador Luis Soares de Mello.

Quando recebi a notícia desta homenagem, sabia que haveria de confiar a Vossa Excelência a tarefa de realizá-la.

Não apenas pelo Vosso conhecido dom da oratória e pela admiração que nutro por Vossa Excelência, mas também porque, coincidentemente, já que nos conhecemos bem depois da morte de meu pai, Vossa Excelência teve oportunidade de assessorá-lo, quando Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Vossas palavras me encheram de emoção. As lembranças tão lindamente evocadas em Vosso discurso me transportam a um tempo já distante.

Não como se estivesse hoje simplesmente experimentando a recordação de um momento, mas como se o próprio momento tivesse sido trazido do passado para ser revivido.

Mais sensibilizada ainda estou com os elogios a mim dirigidos.

Meu caro amigo, muitíssimo obrigada.

Dedico, por fim, alguns minutos à memória de meu pai.

Jung, célebre fundador da psicologia analítica, falando do desenvolvimento da personalidade da criança, dizia: *o bom exemplo é o melhor método de ensino*.

Não tenho dúvidas disso.

Passei a infância, a adolescência e o início da minha vida adulta assistindo à mesma cena: meu pai, sentado em seu escritório em casa, em frente a uma máquina de escrever antiga, daquelas ainda mecânicas, rascunhando os seus votos.

Morávamos em Santos, e, quando ele voltava das sessões, trazia enormes pilhas de *autos*, como me acostumei a chamá-los desde pequena, embora nem soubesse do que se tratava.

Hoje, lembrando disso, percebo quão dura era a realidade de um magistrado naquela época.

A jurisprudência, era necessário pesquisar em volumes e volumes de livros, quase sempre desatualizados.

Não havia computadores, a *internet* seria então uma ideia tão inovadora quanto um robô de ficção científica e as velhas *Olivettis* não ajudavam.

Os votos, ele proferia pessoalmente. Havia uma funcionária do Tribunal, é verdade, que passava a limpo as suas laudas datilografadas, mas não havia assistentes jurídicos. Ou, se houvesse, ele não os tinha.



Os votos, ele proferia pessoalmente. Havia uma funcionária do Tribunal, é verdade, que passava a limpo as suas laudas datilografadas, mas não havia assistentes jurídicos. Ou, se houvesse, ele não os tinha.

Ainda assim, nas palavras do Desembargador George Menezes Gomes, que o homenageou por ocasião da sua aposentadoria, ou a *expulsória*, como ele dizia, meu pai era “*um notável demolidor de autos*”.

Como ressaltou o desembargador e também o ilustre jurista Sérgio Marques da Cruz, na oportunidade da sua posse como Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, “*rápido na prestação jurisdicional, (ele) foi recordista de votos no (Segundo Tribunal de Alçada Civil) e jamais devolveu autos fora dos prazos legais*”.

Mas ele não era apenas um cumpridor de prazos.

Como também destacou o saudoso desembargador Menezes Gomes, seu colega de Câmara, e novamente o cito, o que impressionava é que, a cada um deles, emprestava sempre solução tão cuidadosa que pareciam ser os únicos que lhe haviam tocado.

Quando se aposentou, eu havia acabado de iniciar o curso de Direito.

Até então, confesso que não sabia exatamente o que significava ser um desembargador, nem fazia a menor ideia do que eram os tais autos.

Por isso, não tinha condições de avaliar a qualidade da sua atividade profissional.

Mas hoje, vinte anos depois de ingressar na carreira, percebo que seu exemplo, de uma forma quase que incompreensível, me faz ser a juíza que sou.

Sempre tive obsessão com o cumprimento dos prazos legais e com a qualidade do meu trabalho.

E isso tudo ocorreu sem que ele jamais tenha procurado interferir.

Ao contrário. Lembro bem quando, estando eu numa daquelas varas cumulativas praticamente impossíveis de manejar, ele demonstrava a sua preocupação com o meu excesso de zelo, e com a intranquilidade que isso me trazia.

É curioso que eu tenha repetido um modelo que me foi passado antes mesmo que eu tivesse condições de compreendê-lo.

Que eu tenha aprendido uma lição sem que ela nunca me tenha sido explicada.

Mas o que aconteceu comigo me traz uma certeza: sem o exemplo de meu pai, eu não seria a magistrada profundamente realizada que sou.

É por isso que eu lamento muito que ele não esteja vivo para conhecer seu único neto e servi-lhe, também, de inspiração.

Mas sei que essa homenagem é um passo para isso.

Meu pequeno Artur, com apenas dez anos, já tem alguma coisinha do avô. Sempre adormece com um livro nas mãos.

É bem possível que esteja meio entediado com tantos discursos.

Mas, de acordo com Jung, um dia entenderá que uma das maiores realizações do ser humano é o trabalho quando feito com amor.

Obrigada.

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador José Renato Nalini, encerrou a cerimônia: “No momento em que a República necessita de exemplos, a nossa juventude precisa saber que temos muitos de quem podemos nos orgulhar”.

Prestigiaram a cerimônia os desembargadores Artur Marques da Silva Filho, Geraldo Francisco Pinheiro Franco e Ricardo Mair Anafe, respectivamente presidentes das seções de Direito Privado, Criminal e Público; o ouvidor do TJSP, desembargador Mohamed Amaro; os prefeitos de São Caetano do Sul e Mauá, Paulo Nunes Pinheiro e Donisete Braga, respectivamente; o presidente da Comissão de Resgate da Memória da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo, José da Ávila Cruz, representando a presidente; o conselheiro da Associação



dos Advogados de São Paulo, Rogério de Menezes Corigliano, representando o presidente; as juízas assessoras da Presidência do TJSP Alexandra Fuchs de Araújo e Maria Fernanda de Toledo Rodvalho; o chefe da Assessoria Policial Militar do TJSP, coronel PM Washington Luiz Gonçalves Pestana; o chefe de gabinete da Presidência do TJSP e decano da Academia Paulista de Letras, poeta Paulo Bomfim; a viúva do homenageado, Diana Dirce Melo Pacheco; o genro Luiz Guilherme e o neto Artur; desembargadores; juízes; autoridades civis e militares; membros do Ministério Público; defensores públicos; advogados; familiares; servidores e convidados.

